



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 040/2023

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 21.066.958-2, em nome de RODRIGO FIGUEIREDO CAINELLI refere-se a Autorização Florestal - AF, para desmate, localizado na Rua México, Bairro Nereidas, Guaratuba/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

A área de estudo não se sobrepõe a Unidades de Conservação de Proteção Integral ou de Uso Sustentável, a áreas embargadas a terras indígenas, entre outras áreas especiais, conforme Parecer Conclusivo 331/2023 mov. 2 fls. 26-45. Não está permitido o corte de nenhuma espécie ameaçada de extinção constante na Lista vermelha de plantas ameaçadas de extinção no estado do Paraná.

Após análise da solicitação, na forma da Parecer Conclusivo nº 331/2023 mov. 02 fls. 26-45 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 26 de setembro de 2023.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense